



FATO RELEVANTE

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. (“ADMINISTRADORA”)**, com sede na cidade Curitiba, e Estado do Paraná, na Av. Água Verde, nº 1413, Loja 801, 8º andar, Cond. Podolan, Água Verde, CEP 80620200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131, de 1º de outubro de 2021 neste ato, representada na forma do seu Contrato Social, na qualidade de Administradora do **GARSON - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº CNPJ/MF 12.254.372/0001-23 (“Fundo”) vem, em atendimento ao disposto no art. 64, § 3º, Inciso V, da Resolução CVM 175/2022, divulgar o seguinte Fato Relevante aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral:

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 01 de setembro de 2025, às 11 horas, foi aprovada a substituição da gestão profissional da carteira do Fundo, passando a ser exercida única e exclusivamente pela **M8 PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua dos Pinheiros, nº 1060 – 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 18.038.439/0001-79, a partir da abertura do dia 02 de setembro de 2025.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Curitiba, 01 de setembro de 2025.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.